



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.851, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034650/2017-56, resolve:

Autorizar o afastamento de **CARLONEY ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1835901, para realizar Pós-doutorado na Universidade Federal de Sergipe – UFS, em Aracaju/SE, no período de 02.11.2017 a 01.11.2018, com ônus limitado pela UFAL e ônus pelo Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD)/CAPES, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 84
EM 16 / 10 / 17**